



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Brejinho**  
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º. 004/2020.


Brejinho (PE), em 22 de Janeiro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Vereador  
Rossinei Cordeiro de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,  
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,**

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei Municipal n.º. 489/2020 que dispõe sobre a implantação do valor piso nacional profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias (ACE), e dá outras providências.

Cordialmente,

**Tania Maria dos Santos**  
PREFEITA

Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO Recebido em <u>27/01/2020</u>  Assinatura
---